

DECRETO Nº 28.498/2015

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5129, conforme o contido no Processo Administrativo nº 542/2015”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 542/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5129, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 9.314,09m² (nove mil, trezentos e quatorze metros e nove decímetros quadrados), sem denominação, sito no Bairro Fazenda Velha, neste Município de Araucária, de propriedade de Passeio Incorporadora de Imóveis Ltda., conforme reporta a matrícula 42.101 de 08 de maio de 2012, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

I – Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Área “01” com 4.382,80m² (quatro mil, trezentos e oitenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito no Bairro Fazenda Velha da Cidade de Araucária, conforme projeto 5.129, elaborado pelo Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 30,00 metros com a Rua Nelson Pereira de Souza. Pelo lado direito em 19,02 metros com o lote “01”, 12,00 metros com o lote “02”, 12,00 metros com o lote “03”, 12,00 metros com o lote “04”, 12,00 metros com o lote “05”, 12,00 metros com o lote “06”, 12,00 metros com o lote “07”, 12,00 metros com o lote “08”, 12,00 metros com o lote “09”, 12,00 metros com o lote “10”, 12,00 metros com o lote “11”, 12,00 metros com o lote “12”, 12,00 metros com o lote “13”, ambos da quadra “H” do Jd. Centenário, totalizando 163,02 metros. Pelo lado esquerdo em 133,75 metros com a área “03” destinada ao prolongamento da Rua Olga Cantador Incot. Pelos fundos em 41,69 metros com o prolongamento da Rua Arthur Hasselmann.

II - Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Área “02” com 3.017,79m² (três mil e dezessete metros e setenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito no Bairro Fazenda Velha da Cidade de Araucária, conforme projeto 5.129, elaborado pelo Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 44,91 metros com a Rua Nelson Pereira de Souza. Pelo lado direito em 103,87 metros com a área “03” destinada ao prolongamento da Rua Olga Cantador Incot. Pelo lado esquerdo em 39,20 metros com prolongamento da Rua Arthur Hasselmann. Pelos fundos em linhas quebradas de 22,62 metros e 56,38 metros totalizando 79,00 metros com o prolongamento da Rua Arthur Hasselmann.

III - Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Área “03” com 1.913,50m² (um mil e novecentos e treze metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito no Bairro Fazenda Velha da Cidade de Araucária, conforme projeto 5.129, elaborado pelo Município de Araucária. Confrontando-se pela

frente em 16,00 metros com a Rua Nelson Pereira de Souza. Pelo lado direito em 133,75 metros com a área “01”. Pelo lado esquerdo em 103,87 metros com a área “02”. Pelos fundos em linhas quebradas de 31,32 metros e 3,03 metros totalizando 34,35 metros com o prolongamento da Rua Arthur Hasselmann.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2015.



OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal